



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

**DETERMINAÇÃO**  
**Gabinete**



# Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná



De: Gabinete  
Para: Comissão Permanente de Licitações

Guaratuba, 23 de maio de 2016.

## DETERMINO

A reabertura da sessão de julgamento e abertura dos envelopes da Concorrência Pública nº 004/2015, relativo ao pedido protocolado sob nº 04065/2015 da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, sob a modalidade de concorrência internacional, para a seleção de proposta mais vantajosa e contratação de Concessão Administrativa para gestão, ampliação, operação, e manutenção da rede municipal de iluminação pública de Guaratuba, em conformidade com a Lei Federal n.º 11.079/2004, a Lei Federal n.º 8.987/1995, o Decreto n.º 19.236/2015, a resolução normativa n.º 414, de 09 de Setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica - **ANEEL**, subsidiariamente com Lei Federal n.º 8.666/93 (Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos); e demais normas que regem a matéria, observadas as regras do presente **EDITAL**.

Sem mais para o momento.

  
**EVANI CORDEIRO JUSTUS**  
Prefeita Municipal